

ATO TRT GP Nº 238 /2008

João Pessoa, 22 de setembro de 2008.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do ATO TRT GP Nº 235/2008,

Considerando, ainda, a normalização do SUAP- Sistema Unificado de  
Acompanhamento Processual;

**R E S O L V E**

RESTABELECER às partes litigantes na jurisdição desta Décima Terceira Região, a  
partir da publicação do presente Ato, os prazos processuais suspensos em virtude do disposto  
no ATO TRT GP Nº 235/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ\_e.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente